



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO N 521

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1004/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal a Srt. Sheyliene Tomaz da Fonseca de Arruda (Requerimento protocolado em 02 de outubro de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, a servidora Sheyliene Tomaz da Fonseca de Arruda, portador do CPF n.º XXX.XXX.574-25, Matrícula n.º 93221130, do cargo de provimento efetivo de Professora Fundamental I, lotado na secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 17 de outubro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1005/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal a Srt. Flávia Maiele Pedroza Trajano (Requerimento protocolado em 20 de setembro de 2023),

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2023, a servidora Flávia Maiele Pedroza Trajano, portador do CPF n.º XXX.XXX.804-08, Matrícula n.º 81910196, do cargo de provimento efetivo de enfermeira, lotado na secretaria de saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 17 de outubro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1006/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srta. ANNA PAULA JUVINO DE ANDRADE, portador do CPF XXX.XXX.654-76 para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE** lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO N 521

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 17 de outubro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----